



ESTADO DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Portaria 370/2019 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201900025031412;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER horários para instrutores ministrarem aulas em Prática de Direção Veicular nas dependências deste Órgão, e por medida de segurança, vedar as instruções de aulas após às 19h, ficando estabelecido a permissão nos horários de 17h às 19h, de acordo com o horário de expediente de atendimento ao público, e no Domingo, estabelecer o horário das 07h às 13h, para aulas práticas dos candidatos de junta técnica - PCD.

Art. 2º - Determinar a instauração de Processo Administrativo, em face dos permissionários que infringirem as disposições do Caput do artigo anterior.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Às Diretorias de Gestão, Planejamento e Finanças; de Atendimento Institucional e Infraestrutura; Técnica e de Atendimento; e de Operações; à Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito e Gerência de Auditoria para conhecimento e cumprimento.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogado as Portarias nº 22/2011 e 227/2015/DETRAN.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO,  
em Goiânia 20 de Maio de 2019.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 21/05/2019, às 11:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **7299879** e o código CRC **9689C670**.

---

AVENIDA ENGENHEIRO ATÍLIO CORREIA LIMA 1875 - Bairro SETOR CIDADE JARDIM - CEP 74425-901 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900025031412



SEI 7299879